

Oferta de Condições

Seguro de Saúde Grupo
Corporate

Sabseg Corretores de
Seguros S.A.

24/10/2025

CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO
PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CASCAIS

Refª: COTPL 20251015_273



A Planicare

Simplificar o acesso à saúde com soluções inovadoras

Na Planicare, acreditamos que a saúde deve ser simples, acessível e eficiente. Desde 2019, trabalhamos para transformar o setor dos seguros de saúde, apostando em soluções digitais inovadoras que colocam os clientes no centro da nossa missão.

Fazemos parte de um grupo nacional sólido, que combina uma rede de prestadores robusta com uma abordagem financeira sustentável, garantindo uma gestão eficiente dos cuidados de saúde.

O que nos move?



Missão

Tornar os cuidados de saúde mais simples, digitais e próximos das necessidades reais das pessoas e empresas.



Visão

Ser uma seguradora de referência, reconhecida pela inovação e pela qualidade dos serviços que oferecemos.



Os nossos Valores



✓ **Inovação:**

Desenvolvemos soluções justas e eficientes que acompanham as necessidades dos nossos clientes.

✓ **Foco no Cliente:**

Trabalhamos diariamente para proteger e melhorar a saúde e o bem-estar de quem confia em nós.

✓ **Integridade:**

Cumprimos os nossos compromissos com profissionalismo e transparência.

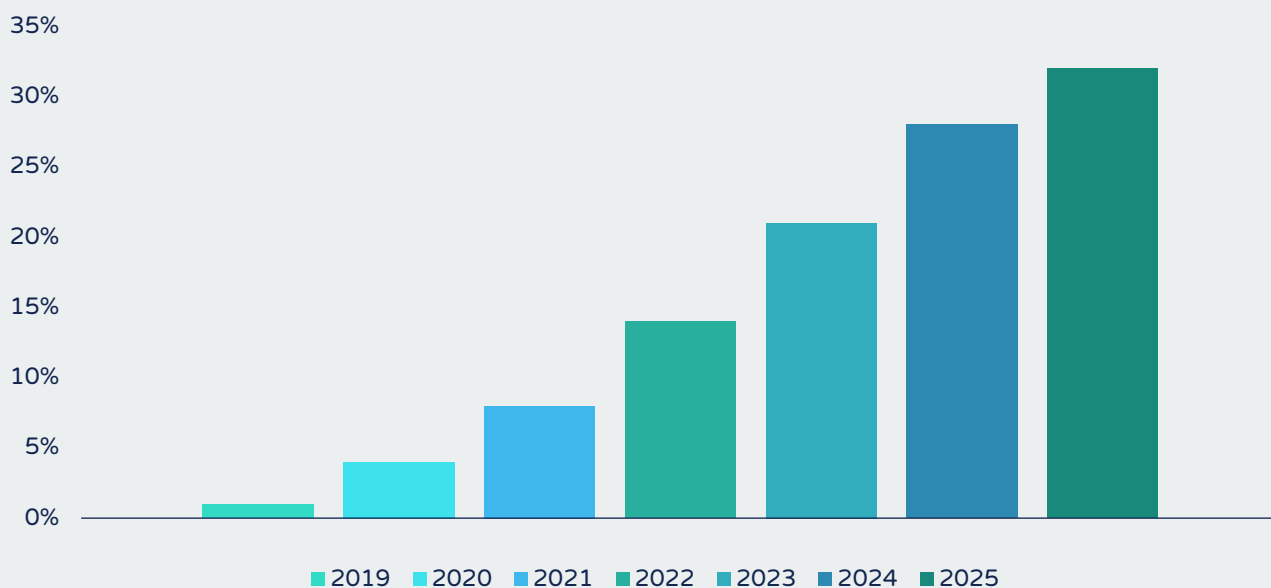
✓ **Proximidade:**

Compreendemos e sentimos as necessidades dos nossos clientes empresariais e dos seus colaboradores.



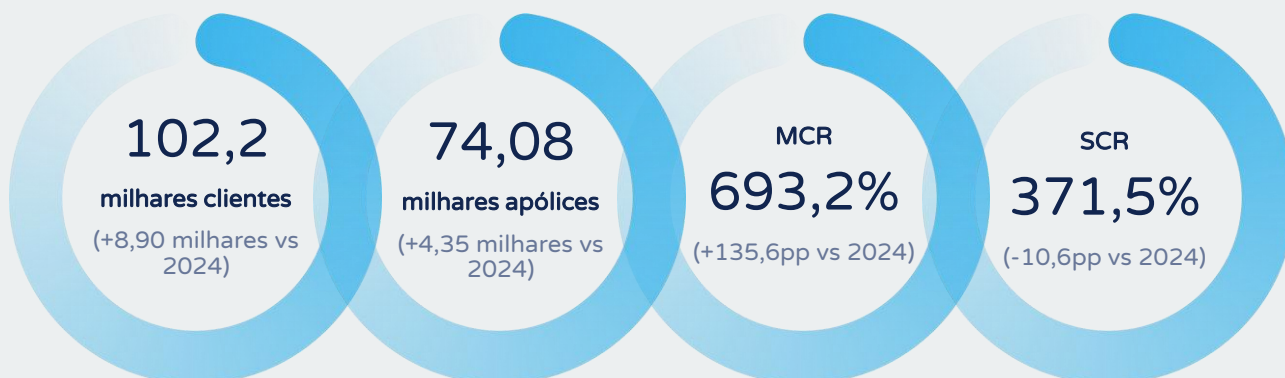
Números-chave

Crescimento em PBE's



PBE's: Prémios Brutos Emitidos

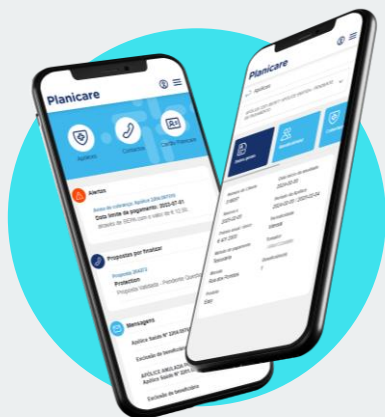
Números-chave



MCR: Mínimo Capital Requisito | SCR: Solvência Rácio Capital



Benefícios Adicionais



Área Reservada Online

Acesso à Área Reservada Online em

<https://cli.planicare.pt/>



App Store

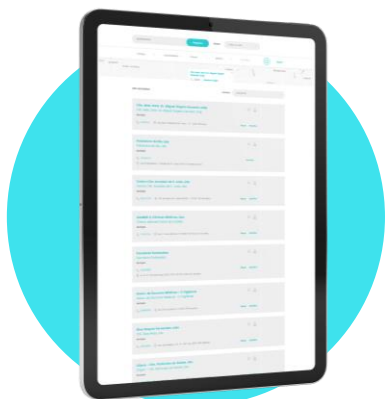


Google Play



APP MyPlanicare

Aplicação disponível em



Rede de Prestadores

Rede Nacional de Prestadores, em parceria com a AdvanceCare (Rede Global e Bem-Estar)

Pode consultar a Rede de Prestadores em

<https://www.planicare.pt/>



Proposta de valor

QUADRO DE COBERTURAS OPÇÃO 1 - Protection Corporate

Cobertura	Capitais Seguros	Prestação na Rede		Prestação por Reembolso		Período de carência ⁽⁶⁾	
		Planicare	Cliente	Planicare	Cliente		
Internamento Hospitalar	15 000,00 €		20% (Min. 250€)	80% máx 7€/k	franquia 350€/sinistro	120 Dias	
Proteção Oncológica ⁽¹⁾				n/a			
Parto (Normal, Cesariana e Interrupção Involuntária da Gravidez)	750,00 €		500,00 €	20% máx 7€/k		365 Dias	
Ambulatório	1 000,00 €					60 dias	
Franquia Anual			75 €				
Consultas			25,00 €	50% máx. 50€			
Atendimento Permanente			42,50 €				
Exames Análises Clínicas			10% (min. 2,00€)	50%			
Exames Anatomia Patológica			15,00 €				
Exames RX			15,00 €				
Exames Ecografia			20,00 €				
Exames TAC			30,00 €				
Exames Ressonância Magnética			85,00 €				
Exames Outros			30%				
Outros tratamentos			30%				
Medicina Física e Reabilitação ⁽²⁾	250,00 €						
Fisioterapia			50%				
Cinesioterapia			50%				
Terapia da Fala			16,00 €				
Saúde Mental							
Consultas de Psicologia e Psiquiatria ⁽²⁾	300,00 €		19,00 €	50% máx. 50€		60 dias	
(sublimite) Consultas online	150,00 €		12,50 €	n/a		n/a	
Internamento Psiquiátrico ⁽³⁾	5.000,00€		10% (Min. 250€ máx. 750€)			120 Dias	
Medicina Dentária e Estomatologia	540,00 €		30%	50%		60 Dias	
Ortodontia e Implantes (sublimite)						365 dias	
Franquia Anual						75 €	
Próteses e Ortóteses	360,00 €		20%	70%		180 Dias	
Ortóteses Oculares (sublimite)							
Aros	180,00 €						
Lentes	180,00 €						
Lentes de Contacto	180,00 €						
Medicamentos	450,00 €		n/a	70%		60 Dias	
Medicamentos com prescrição							
Franquia por prescrição							5 €
Cobertura Internacional	Incluído		n/a		conforme garantia		
Medicina Online							
Medicina Geral e familiar, Pediatria e Consulta Viajante	Incluído		12,50 €		n/a		
Nutrição			17,50 €				
Assistência às Pessoas ⁽⁴⁾	Incluído	0%	100%		n/a		
2ª Opinião Médica	Incluído	0%	100%		n/a		
Acesso à Rede Saúde Complementar e Bem-Estar ⁽⁵⁾	Incluído	0%	100%		n/a		

⁽¹⁾ Incluída no capital de Internamento Hospitalar

⁽²⁾ Sublimite da cobertura de Ambulatório

⁽³⁾ Sublimite da cobertura de Internamento Hospitalar

⁽⁴⁾ Copagamento de 15€ por consulta ao domicílio

⁽⁵⁾ Garante o acesso a consultas dentro da Rede Convencionada, nomeadamente Psicologia, Acupuntura, Osteopatia, Podologia, Nutrição, Rede de Óticas, entre outras

⁽⁶⁾ Nos casos aplicáveis



Proposta financeira

	Prémios Individuais	
	ANUAIS	
	PC	PT
Titulares	550,50 €	591,79 €
Cônjuges	682,10 €	733,26 €
Descendentes	602,26 €	647,43 €
Titulares > 70 anos	1 397,50 €	1 502,31 €
Cônjuges < 70 anos	1 453,40 €	1 562,41 €

PC: Prémio Comercial

PT: Prémio Total

Os Prémios Totais incluem os encargos legais em vigor (5% de Imposto de Selo e 2,5% INEM).

Nota: Consideram-se Titulares, os Associados do proponente.



Pressupostos da Oferta de Condições

Tipo de seguro	Transferência
Número mínimo de pessoas para subscrição	2020
Contributividade	Não Contributivo e/ou Contributivo
Validade da Proposta	60 dias a partir da data indicada na capa.
Pressupostos das condições apresentadas	<ul style="list-style-type: none">• Possibilidade de inclusão do Agregado Familiar de forma facultativa e de acordo com as regras de inclusões definidos neste documento;• Forma de pagamento: Débito Direto<ul style="list-style-type: none">○ Apólices Não Contributivas: Débito efetuado ao Proponente;○ Apólices Contributivas: Emissão de outra apólice com débito efetuado ao Titular;○ Outras soluções, apenas com validação prévia da Planicare;• As coberturas, capitais, copagamentos, reembolsos, sublimites e franquias indicadas no(s) Quadro(s) de Coberturas, são aplicáveis por pessoa segura;• O contrato a celebrar tem a duração de 12 meses, e é renovável por Ano e Seguintes;• A proposta apresentada é válida pelo período de 60 dias a contar da data indicada na página inicial desta Oferta de Condições e desde que os pressupostos do estudo da mesma, não sofram alterações;• A Rede de Prestadores contratada é da responsabilidade da AdvanceCare (Rede Global e Bem-Estar).



Benefícios adicionais

✓ Proteção Oncológica

A cobertura de Proteção Oncológica garante acesso a cuidados especializados desde o diagnóstico ao tratamento, incluindo quimioterapia, cirurgia, exames genómicos, entre outros. Um apoio abrangente e contínuo que assegura tranquilidade nos momentos mais difíceis, permitindo à Pessoa Segura focar-se no que realmente importa: vencer a doença com os melhores recursos ao seu lado.

✓ Saúde Mental

A saúde mental é essencial para o equilíbrio e bem-estar de cada pessoa. Este seguro garante acesso a consultas de psicologia e psiquiatria, presenciais ou online, para que possa cuidar da mente com a mesma prioridade que cuida do corpo — com confiança, privacidade e acompanhamento especializado.

✓ Medicina Online

Com a Medicina Online, tem acesso a consultas médicas sem sair de casa — com rapidez, conforto e segurança. Marque, fale com o médico e receba os melhores aconselhamentos com toda a comodidade.

✓ Rede de saúde complementar e Bem-Estar

Mais do que um seguro, uma porta aberta ao seu bem-estar. Com esta cobertura, tem acesso privilegiado a uma vasta rede de parceiros nas áreas da saúde, bem-estar e lazer. Escolha o prestador que mais se adequa a si e beneficie de condições exclusivas — com liberdade, qualidade e conforto.

✓ Segunda Opinião Médica

Diante de um diagnóstico difícil, tenha acesso a uma Segunda Opinião Médica especializada. O seguro coordena tudo por si — desde a recolha de exames à consulta com médicos de referência, nacionais ou internacionais. Uma rede de apoio que lhe dá segurança para decidir com confiança, com base na melhor informação médica disponível..



Condições do contrato

1 – CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS APLICÁVEIS

1.1) Aplicam-se a este Contrato as Condições Gerais e Especiais do Seguro de Saúde Planicare, identificadas com a Refª 07/2025, que dele fazem parte integrante e que foram disponibilizadas ao Tomador do Seguro, encontrando-se disponíveis na Área Reservada de Cliente em www.planicare.pt ou na APP My Planicare, podendo, ainda, ser enviadas por correio eletrónico (e-mail), mediante solicitação através do Serviço de Apoio ao Cliente 222 469 000.

2 – PESSOAS SEGURAS E INCLUSÕES

2.1) Para efeitos da presente Oferta de Condições, são consideradas Pessoas Seguras as constantes na listagem previamente enviada à Planicare pelo Tomador de Seguro. Podem ser Pessoas Seguras, os associados e/ou o seu agregado familiar.

2.2) - As inclusões de pessoas seguras, durante o decorrer da anuidade ficam sujeitas às seguintes regras:

- **Titulares (Associados):** Data efeito à data da sua admissão, desde que a inclusão seja comunicada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o seu vínculo com o Tomador do Seguro;
- **Agregado Familiar (Cônjuges):** Data efeito à data do casamento/união de facto, desde que a sua inclusão seja comunicada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de admissão do associado ou da data do seu casamento/união de facto;
- **Agregado Familiar (Descendentes):** Data efeito à data de admissão do associado, ou após o seu nascimento, desde que seja comunicada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de admissão do associado ou da data do seu nascimento.

2.3) Nos pedidos de inclusão para associados, em datas posteriores às indicadas, isto é, fora dos 30 dias subsequentes à sua admissão, será considerada como data efeito, a data do pedido de inclusão;

2.4) Para os casos de novas inclusões para elementos do Agregado Familiar em datas posteriores às indicadas, isto é, fora dos 30 dias subsequentes à admissão, ou data de casamento, ou data de nascimento dos descendentes do associado, **as mesmas só serão possíveis na data de renovação da apólice;**

2.5) A idade limite para inclusão dos descendentes é os 25 anos.



Condições do contrato

3 – EXCLUSÕES DE PESSOAS SEGURAS

3.1) São de aceitação automática para exclusão das pessoas seguras, no decorrer da anuidade, as seguintes situações:

- a) Para o titular e respetivo agregado, por cessação do vínculo do titular com o Tomador;
- b) Óbito da pessoa segura;
- c) Divórcio ou fim da união de facto do cônjuge com o titular;

3.2) Nos restantes casos, ou salvo aceitação em contrário pela Planicare, as respetivas exclusões só serão possíveis na data de vencimento da apólice;

4 – CESSAÇÃO DAS COBERTURAS

4.1) Os Titulares do Certificado/pessoas seguras deixam de estar abrangidos pelas coberturas do presente contrato a partir da primeira das seguintes datas:

- a) Data de cessação do vínculo, por qualquer causa;
- b) Termo da anuidade em que atinjam a idade de 70 anos;
- c) Termo da anuidade em que percam a qualidade de Titular do Certificado ou de membro do grupo pelo qual aderiu ao contrato.

4.2) No caso de membros do Agregado Familiar, termo da anuidade em que deixem de integrar o Agregado Familiar do Titular do Certificado que se encontre vinculado ao Tomador do Seguro, nos termos da definição constante das Condições Gerais



Condições do contrato

5 - PERÍODOS DE CARÊNCIA

5.1) Para as pessoas seguras transferidas da anterior apólice não serão aplicados os períodos de carência.

5.2) Para as novas inclusões, não são aplicados períodos de carência indicados no(s) quadro(s) de coberturas, nas seguintes situações:

- **Titulares (Associados):** desde que a inclusão no seguro ocorra na data de admissão do associado e seja comunicada no prazo máximo de 30 (trinta) após esta data;
- **Agregado Familiar (Cônjuges):** desde que a inclusão no seguro ocorra na data de admissão do associado ou na data do seu casamento e seja comunicada no prazo máximo de 30 (trinta) após estas datas;
- **Agregado Familiar (Descendentes):** desde que a inclusão no seguro ocorra na data de admissão do associado ou na data do seu nascimento e seja comunicada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após estas datas.

5.3) Não são aplicáveis os Períodos de Carência em caso de Acidente que implique tratamento hospitalar urgente, em regime de internamento ou ambulatório (nº 4 da cláusula 12ª, das Condições Gerais). Nos restantes casos aplicar-se-ão às novas inclusões, os períodos de carência indicados nas tabelas de coberturas.

5.4) São sempre aplicados os períodos de carência para todas as pessoas “re-incluídas” na apólice;

5.5) Para além dos períodos de carência indicados no(s) Quadro(s) de Coberturas quando aplicável, e **para todas as novas inclusões, aplica-se sempre o período de carência de 365 dias para as seguintes terapêuticas:**

- Parto;
- Tratamento cirúrgico de varizes dos membros inferiores;
- Tratamento cirúrgico de hérnia discal;
- Hemorroidectomia e outros tratamentos da doença hemorroidária bem como tratamento cirúrgico da fistula perianal;
- Tratamento de patologia articular por via artroscópica;
- Septoplastia;
- Amigdalectomia, adenoidectomia, miringotomias com ou sem aplicação de tubos de ventilação;
- Rinoseptoplastia;
- Excisão cirúrgica de lesões benignas da pele e tecido celular subcutâneo;
- Tratamentos com laser a lesões benignas da pele;
- Tratamento cirúrgico da apneia do sono;
- Aparelhos de ortodontia e respetivos moldes e estudos e implantes do foro estomatológico.



Condições do contrato

6 – CAPITAIS SEGUROS

6.1) Os Capitais Seguros indicados no(s) Quadro(s) de Coberturas e respetivos sublimites correspondem à responsabilidade máxima do Segurador em cada período de vigência do Contrato, por Pessoa Segura. Os valores indicados como sublimites não são cumulativos com os da cobertura principal.

7 - PREEXISTÊNCIAS (POR PESSOA SEGURA)

7.1) A avaliação de eventuais preexistências será efetuada com base na data de inclusão das pessoas seguras na apólice, que possa vir a ser subscrita por via desta Oferta de Condições.

7.2) Para as Pessoas Seguras que pretendam considerar transferência de seguro anterior será considerada, para avaliação de eventuais preexistências, a data de inclusão no primeiro seguro, desde que não tenha ocorrido interrupção do risco. É considerado para efeitos de não interrupção do risco, um período máximo de 30 dias entre a anulação de uma apólice e o início da apólice seguinte. A pessoa segura terá que fazer prova dos pressupostos atrás indicados.

8 – ÂMBITO TERRITORIAL

8.1) Salvo convenção em contrário, expressa nas condições especiais ou nas condições particulares, o seguro só tem validade para os cuidados de saúde prestados em Portugal, exceto para a Cobertura Internacional e Rede HNA quando contratada, caso em que a prestação é feita fora do território português.

9 - COBERTURA DE COMPLEMENTARIEDADE

9.1) O presente contrato funciona em regime de complementaridade com outros seguros ou instituições (ADSE, ADME, SAMS, ARS/SNS ou equiparado) de que a Pessoa Segura seja beneficiária. Para o reembolso de valor remanescente não participado por uma daquelas entidades, a Pessoa Segura deverá apresentar fotocópia dos documentos referidos nos parágrafos anteriores, bem como documento comprovativo da parte da despesa não reembolsada.

10 - ÂMBITO DA PRESTAÇÃO

10.1) As coberturas aplicáveis ao presente contrato são garantidas no regime de Prestação na Rede ou Prestação por Reembolso. A Rede de Prestadores pode ser consultada em www.planicare.pt, no menu Rede.

11 - EXCLUSÕES GERAIS

11.1) São aplicáveis à presente Oferta de Condições, as Exclusões constantes na Cláusula 5ª das Condições Gerais com a Refª 07/2025.



Condições do contrato

12 -OUTRAS CONDIÇÕES APLICÁVEIS

- Revoga-se a alinea b) do nº 4.1, podendo permanecer na apólice as pessoas seguras com mais de 70 anos, desde que o seu vínculo se mantenha com o Tomador.

Serviço de apoio ao cliente



222 469 000

*Chamada para a rede fixa nacional

Atendimento telefónico dias úteis das 9h às 19h

apoiocliente@planicare.pt

www.planicare.pt

My Planicare

Aplicação disponível na
app store e google play



App Store



Google Play

Planicare – Companhia de Seguros S.A.

Rua Fernão de Magalhães, n.º 2, fração C,
4400-629 Vila Nova de Gaia PORTUGAL

NIPC 515 580 996 | Cap. Social 2.500.000€